

§2º- Os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos/ Assuntos Institucionais que participam diretamente de alguma solicitação como tomadores, responsáveis técnicos ou como representantes de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise do projeto no qual estiverem envolvidos.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O., devendo ser aprovada pelo Plenário do CBH-TG.

ANEXO I
EDITAL
ELABORAÇÃO DE PLANO DE BACIA DA UGRHI 15
1. PREÂMBULO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE, através da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos/ Assuntos Institucionais – CT-PLAGRHI/Al, situado na Av. Otávio Pinto César, 1400 – CEP: 15085-360 – São José do Rio Preto/SP, conforme atribuições da Deliberação CBH-TG 76/2002, torna público a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que realizará procedimento para seleção de tomador especializado, conforme exigências do Manual de Procedimentos Operacionais - MPO vigente, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, da Deliberação CBH-TG 219/2013 que estabelece a Demanda Induzida para Elaboração do Plano de Bacia e da Deliberação CRH 146/2012 que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas.

2. OBJETO

Constitui objeto deste edital a seleção e contratação de tomador para Elaboração do Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 15 – TURVO/GRANDE, em conformidade com o anexo I da Deliberação CRH 146/2012 (Roteiro para Elaboração do Plano de Bacia) e demais documentos exigidos pelo Manual de Procedimento Operacionais do FEHIDRO, os quais fazem parte integrante desta seleção, visando a formalização de contrato junto ao FEHIDRO.

3. LOCAL, DIA e HORA

3.1. Os envelopes relativos às propostas serão recebidos pela Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE, até as 16h do dia 27-09-2013, no endereço acima transcrito.

3.2. Os envelopes serão abertos em reunião de Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos/ Assuntos Institucionais em 30-09-2013, às 09h.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderá participar da Seleção toda e qualquer instituição, conforme item 4.1.1.4 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO vigente, especializada na elaboração de planos de bacia.

4.2. Caso o Proponente não atenda ao quesito “especializada na elaboração de planos de bacia” citado no item 4.1, deverá apresentar termo de intenção de parceria com instituição que atenda ao item anterior e tenha acervo cartográfico da UGRHI-15.

4.3. O tomador deverá apresentar ainda cronograma de realização de no mínimo quatro oficinas em municípios da UGHRI, a serem escolhidos pelo Comitê, para a discussão e elaboração do Plano de Bacia.

4.4. O Proponente deverá apresentar o acervo técnico do seu corpo técnico e da instituição parceira.

4.5. O Proponente deverá apresentar cronograma de execução do Plano de Bacia que não poderá ser superior a 15 meses da data da assinatura do contrato e não ultrapassar a data limite de 31-10-2014.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

5.1. No local, data e horário mencionados no item 3, cada proponente deverá apresentar uma via dos documentos e proposta, em envelope fechado com os seguintes dizeres em sua parte externa:

- 5.1.1. Indicação da Seleção;
- 5.1.2. Nome e endereço do proponente.

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**Portaria PRP-326, de 15-08-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, atualmente ocupado pela servidora Caren Ruotti e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) pela Portaria PRP-203/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131290	Sergio França Adorno de Abreu	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8958.1.7).

**Portaria PRP-349, de 22-08-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Daniela Accorsi Mendonça Eichenberger e distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) pela Portaria PRP-74, de 16-10-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132342	Benedito Honorio Machado	31-10-2015

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8956.1.4).

**Portaria PRP-351, de 22-08-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Simone Aparecida de Bessa Garcia e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-50, de 29/7/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Grupo	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131958	Maria Aparecida Nagai	31/7/2015

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

**Portaria PRP-354, de 28-08-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adna Prado e distribuído junto à Escolas Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ) pela Portaria PRP-57, de 3/8/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132156	Severino Matias de Alencar	31/8/2014

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9022.1.5).

**Retificação do D.O. de 4-5-2013**

Na Portaria PRP 313/13, leia-se o correto: "Emprego Público - 1131486";

6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

6.1. Os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, na data e horário estabelecido no Item 3, analisarão e selecionarão a proposta vencedora, que melhor atender aos interesses do comitê, quando será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos membros presentes, seguindo os procedimentos definidos no MPO e neste edital.

6.2. A proposta vencedora deverá atender a todos os critérios dos itens 2 e 4 deste edital, e o menor preço.

6.3. Em caso de empate será selecionado o proponente que atue na Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE, ou que melhor atender as necessidades do comitê.

6.4. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de proponentes retardatários e nem concessão de prazo para apresentação de documentos exigidos no Edital, ressalvado o disposto em lei.

6.5. É facultado à Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos/ Assuntos Institucionais, em qualquer fase da seleção, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a seleção.

6.6. Será declarado vencedor o proponente que preencher os requisitos deste Edital e obtiver a maior avaliação final, devendo seu resultado ser divulgado no Diário Oficial.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. O contrato a ser firmado junto ao FEHIDRO terá vigência de acordo com as normas do mesmo e respeitado os prazos estabelecidos no item 4.5.

7.2. O não cumprimento do prazo disposto no item anterior, bem como o escopo do contrato, sujeitará o adjudicatário às penalidades previstas no MPO.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consultas para dirimir dúvidas ao presente edital deverão ser formuladas com até 05 (cinco) dias antes da data marcada para entrega dos envelopes das propostas.

8.2. As eventuais dúvidas da CT-PLAGRHI/Al ou casos omisos neste Edital serão decididos pelos membros presentes na reunião da Câmara Técnica no ato da abertura dos envelopes, e encaminhados ao Plenário para referendo.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portarias da Pró-Reitora**

**De 19-8-2013**

**Cessando**, a pedido, a designação do Prof. Dr. ADILSON ROBERTO GONÇALVES (EEL), como membro da Comissão Acadêmica do Programa Aproxima-Ação, a contar de 22-5-2013; Processo USP 2007.1.25690.1.7 (Portaria PRCEU 43/13);

**Designando**, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Resolução CoCEx 5866/12, a Profa. Dra. PATRÍCIA MARIA BERARDO GONÇALVES MAIA CAMPOS, para compor a Comissão Acadêmica do Programa Aproxima-Ação, a contar de 27-6-2013; Processo USP 2007.1.25690.1.7 (Portaria PRCEU 44/13);

**De 20-8-2013**

**Designando**, nos termos do artigo 5º, das Resoluções CoCEx 6063/12 e 6566/13, para integrarem o Conselho Deliberativo do Centro de Preservação Cultural, os seguintes membros: nos termos do inciso V, a contar de 19-8-2013, Rogério Bessa Gonçalves (titular), Silvana Loffredo (suplente); nos termos do inciso IX, a contar de 6-8-2013, Cibele Monteiro da Silva (titular), Bruna Gabriela Elias (suplente); Processo USP 2010.1.6763.1.6 (Portaria PRCEU 45/13);

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

**Extrato de Contrato**

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 13/2013 - Processo 2013.1.798.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: MHA Engenharia Ltda.

Concorrência 13/2012: Elaboração de diagnóstico, plano diretor e de projeto executivo completo das obras de reforma do Hospital Universitário da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 1.789.048,13.
Verba: Classificação Funcional Programática 10.302.1042.5274 – Classificação da despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.

Data da Assinatura: 02-09-2013.

**Extrato de Contrato**

CONTRATO 69/2013 – Processo 2013.1.500.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Mafra Arquitetos Associados de juiz de Fora Ltda. - EPP.

Tomada de Preço 69/2013: Elaboração do projeto executivo completo para a Ampliação do Bloco das Ciências Sociais para a construção do Edifício de Pesquisa, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Valor: R\$ 326.829,27

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.

Prazo: 154 dias corridos.

Data da Assinatura: 02-09-2013.

CONTRATO 64/2013 – Processo 2013.1.689.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Sanches & Sanches Arquitetura Ltda.

Objeto: Elaboração do projeto de atualização das plantas do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru.

Valor: R\$ 14.500,00

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.

Prazo: 45 dias corridos.

Data da Assinatura: 02-09-2013.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Comunicado**

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR – 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa, Camily Construções e Empreendimentos Ltda. – ME e Outros, através da Nota de Empenho 0354990/2013, Processo: 2013.1.196.84.8 referente ao pagamento do mês de julho de 2013, não obedeceu à ordem cronológica em virtude de problemas administrativos.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Portaria D-EEFE-43, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso de "Atividade Física e Controle Alimentar para Obesos", conforme resultado de seleção constante no processo 2004.1.538.39.1.

NOME	Nº USP
Maria Lydia Girotto Ferreira	7996672
Mariana Aparecida da Costa	8068907
Murilo Groschitz Ruas Almeida	7583376
Thiago Navarro Barbosa da Silva	7583150

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-44, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso “Aprendendo a Nadar”, conforme resultado de seleção constante no processo 2009.1.72.39.7:

NOME	Nº USP
Dennis Sindy Decina	7697668
Natanieli Alves Nasaro	7705068
Paulo Carboni Freiria de Oliveira	7163461
Roberto Torres Tanqoa	2185501

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-45, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso "Atividades Físicas Inclusivas", conforme resultado de seleção constante no processo 2013.1.675.39.8.

NOME	Nº USP
Camilo Motta Pinto Alves	6803393
Carolina Helena Silva Reis	8542250
Denis Yuji Sato	7583205
Fabio Akira Kowara de Oliveira	4416303
João Daniel Freitas Ribeiro	7241454
Juliana Pereira Vilas Boas	7241537
Ryszard Majewski Neto	8069001

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-46, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto Curso ao de "Educação Física para Adultos - Hidroginástica", conforme resultado de seleção constante no processo 2005.1.363.39.8.

NOME	Nº USP
Bruno Dias da Silva	6454672
Kelly Adriana Pereira Vaz	7997242

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-47, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar o aluno Leonardo Coriolano de Souza nº USP 7996578 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso de "Educação Física Adaptada ao Portador de Asma: Adultos ", conforme resultado de seleção constante no processo 99.1.435.39.2.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-48, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar o aluno Lucas José Alves de Oliveira nº USP 7697651 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso de "Educação Física Adaptada à Criança Portadora de Asma", conforme resultado de seleção constante no processo 2009.1.193.39.9.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-49, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso: "Educação Física para Idosos", conforme resultado de seleção constante no processo 2009.1.73.39.3.

NOME	Nº USP
Guilherme Augusto de Barros Serra Puntschart	7583320
Lucas Rodrigues Furim	7996971
Roberta David de Sanson Cerveny	7996964
Thais Jacobs de Genarro	7163401
Tathiane Christine Franco	7996780

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria D-EEFE-50, de 30-08-2013**

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2013 junto ao Curso de "Natação para a Comunidade", conforme resultado de seleção constante no processo 2012.1.666.39.8.

NOME	Nº USP
Ana Carolina Beltran Rodrigues	6859520
Diogo Carvalho Franceschetti	4208367
Eduardo Pereira Silva	7702200
Jordana Cavaglieri Vieira	8068953
Leonardo Vecchi Leis	7696201
Ricardo Ricci Giglioli	6412400
Sthefani de Toledo Zoghaib	7583891

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Extrato de Contrato**

1º Termo de Aditamento

Processo: 2012.1.231.7.3

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Enfermagem.

Contratada: ELEVADORES ZENIT LTDA, (CNPJ 61.520.011/0001-97)

Objeto: prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, conforme prevista na Cláusula Terceira, passando a vigorar, de 01-10-2013 a 30-09-2014.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2013.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Portaria Esalq-17, de 30-08-2013**